

PORTARIA INTERNA Nº 049/2023

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, considerando o Edital Nº 05/2023 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA e da Portaria Interna Nº 044/2023, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA gestão 2023-2024, **DESIGNA** Flávia Dornelles Gomes, matrícula Nº 4250079/01, como Vice-presidente e Tania Berenice Alves Ferraz, matrícula Nº 3048810/01, como secretária titular.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor